



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 107, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o ofício nº 200/2026/ALMOXARIFADO/SMS/PMG datado em 07 de abril de 2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 3081/2026, o qual solicita a nomeação da senhora **JOSIANE CEZAR OLIVEIRA** para o cargo de **Auxiliar Serviços Gerais do CAPS**, com deferimento da Secretaria de Administração e Finanças;

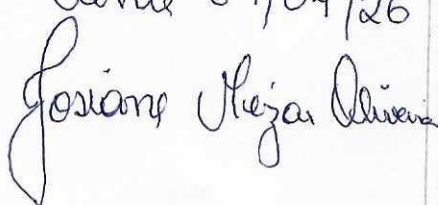
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **JOSIANE CEZAR OLIVEIRA** portadora do CPF nº 910.102.411-68, para o cargo de **Auxiliar Serviços Gerais** para Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em conformidade com a Lei Municipal 1.151/2011, datada de 11 de março de 2011.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 07 de abril de 2026.

Guiratinga/MT, 09 de abril de 2026.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Ciente 09/04/26  
  
Josiane Cezar Oliveira

**Artigo 1º** - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor **LUIZ MARIO PIRES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 241.945.651-34 e do RG nº 366806 SSP-MT, que exerce o cargo de Fiscal Sanitário, sendo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
196	Luiz Mario Pires de Araújo	Saúde	Fiscal Sanitário	J-402	J-403

**Artigo 2º** - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

**Artigo 3º** - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos a data do requerimento do servidor.

Guiratinga/MT, 09 de abril de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 107, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o ofício nº 200/2026/ALMOXARIFADO/SMS/PMG datado em 07 de abril de 2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 3081/2026, o qual solicita a nomeação da senhora **JOSIANE CEZAR OLIVEIRA** para o cargo de **Auxiliar Serviços Gerais do CAPS**, com deferimento da Secretaria de Administração e Finanças;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **JOSIANE CEZAR OLIVEIRA** portadora do CPF nº 910.102.411-68, para o cargo de **Auxiliar Serviços Gerais** para Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em conformidade com a Lei Municipal 1.151/2011, datada de 11 de março de 2011.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 07 de abril de 2026.

Guiratinga/MT, 09 de abril de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 108, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- Considerando o ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em 07 de abril de 2026, anexado ao Processo Administrativo 3067/2026 no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a exoneração do servidor.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Exonerar o senhor **LUCAS RODOLPHO RODRIGUES CORREA SEVERINO**, portador do CPF nº 699.737.501-44, COREN-MT nº 373164-ENF, do cargo de Enfermeiro na Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 091/2026 de 20 de março de 2026.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 091/2026 de 20 de março de 2026.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a data de 07 de abril de 2026.

Guiratinga/MT, 10 de abril de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 109, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 442/2026/CPD/SMS/PMG de 08/04/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, anexado ao Processo Administrativo 3199/2026 no portal de Protocolo Assessor Público, solicitando a nomeação do servidor no cargo de Enfermeiro Programa da Saúde da Família - PSF III - Garça Branca, a partir do dia 08-04-2026;

Considerando o deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração;

**R E S O L V E:**